



**MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**Gabinete do Prefeito**

**DOQ Nº178 – ANO II**  
**LEI N.º 1691, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

**ALTERA O ANEXO I DA LEI N.º 1683, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E AUTORIZA CRIAR DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei n.º 1683, de 04 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I**

Valores em R\$

<b>FIXA</b>	<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>ANULA</b>	<b>SUPLEMENTA</b>
2729	10.302.029.2.535	3.3.90.39.50	214	1.080.645,00	
	10.302.029.2.535	3.3.50.85.00	214		1.080.645,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.080.645,00</b>	<b>1.080.645,00</b>

Fonte: 214-Custeio – FES

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**